Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 15/95
CM-PALMITAL 17/04/95
DIRETOR DA SECRETARIA

AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA
e FINANÇAS
APROVADO
C. M. Palmital, em 17/04/95
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 08/95

~~PROJETO DE LEI Nº 04/95-PM~~

CRIAÇÃO DO TIRO DE GUERRA DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a requerer, de acordo com os regulamentos militares, a criação do **TIRO DE GUERRA DE PALMITAL.**

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 06 de março de 1.995.

MARILENA TRONCO
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/05/95
Mário André Marques
Presidente

APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/06/95
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 05/06/95
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/06/95

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A:-

PROJETO DE LEI Nº ~~04/95-PM~~
08/95

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº **04/95-PM** o qual trata da **CRIAÇÃO DO TIRO DE GUERRA EM PALMITAL.**

Tal projeto justifica-se pelo fato de que em nosso Município existe número suficiente de jovens em idade para prestar o Serviço Militar.

Justifica-se ainda em virtude de que o Serviço Militar, além de tornar o jovem apto a defender a Pátria, contribui para a formação moral do jovem em todos os sentidos, especialmente no que diz respeito aos direitos e deveres.

Finalmente, tal projeto vem a atender os anseios dos pais em nosso Município, já que os mesmos acreditam, assim como nós, que o Serviço Militar contribui em muito na formação moral do jovem, principalmente porque este encontra-se numa fase de formação de personalidade.

Aguardando a aprovação do referido projeto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

MARILENA TRONCO
-PREFEITA MUNICIPAL-